CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro
Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 101/2018

INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 07:00 ÀS 17 HORAS UMA AMBULÂNCIA COMO REFORÇO PARA MELHOR ATENDER NOSSOS MUNÍCIPES.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar de Segunda a Sábado das 07:00 às 17:00 horas uma ambulância como reforço para melhor atender nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

No período compreendido entre as 07:00 e 17:00 horas é grande o número de pacientes, que muitas vezes não têm condições de ir até o Centro Médico e retornar às suas residências, necessitando ser transportadas por ambulância, sendo que os veículos do Hospital nem sempre dão conta das solicitações.Com isso, Pradópolis ganha mais um importante reforço neste importante serviço de resgate, urgência e emergência do município.

Plenário José de Cayres, 09 de abril de 2018.

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria - MDB - Autor